

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

## SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

### CICLO 2025/1

#### EDITAL Nº 1.586 de 23/09/2024

#### Resultado do Edital nº 1.559 de 23/07/2024

Art. 1º A Universidade Positivo, por meio deste Edital, torna público o nome dos candidatos aprovados para realização de intercâmbio internacional, conforme processo seletivo disciplinado pelo Edital nº 1.559 de 23 de julho de 2024.

Art. 2º Considerando o disposto no parágrafo único do art. 3º, do Edital nº 1.559, estão aprovados para realização de intercâmbio semestral no ciclo 2025/1:

País	Universidade	Colocação	Aprovados(as)	Curso de graduação na UP
Alemanha	Chemnitz University of Technology	1º	Luiza Terra Castanho	Relações Internacionais
Espanha	Universitat Jaume I de Castellón	1º	Felipe Vieira Ickert	Psicologia
		2º	Caio Eduardo Gonçalves Speglich	Psicologia
	Universidad Antonio de Nebrija	1º	Vivian Naomi de França Tsunoda	Publicidade e Propaganda
Portugal	Universidade da Beira Interior	1º	Davi Phelipe Marcelino Farias	Relações Internacionais
	Instituto Politécnico de Viseu	1º	Bruno Rafael Hunoff de Freitas	Engenharia de Software

Parágrafo único. O aluno aprovado que se enquadrar na situação descrita no § 1º do art. 6º do Edital nº 1.559, deverá apresentar, obrigatoriamente, o resultado do teste de proficiência, até a data indicada pela universidade de destino, sob pena de reprovação neste processo seletivo.

Art. 3º Os alunos aprovados serão convocados pelo Escritório de Internacionalização e Redes de Cooperação da UP, por e-mail, para reunião na qual receberão orientações sobre o intercâmbio e os documentos exigidos pela instituição de destino para aceitação do intercambista.

Parágrafo único. Os aprovados serão nomeados como intercambistas da Universidade Positivo para as instituições parceiras e serão avaliados pela universidade de destino, que poderá aceitar ou recusar a candidatura dos alunos.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

**Prof. Dr. Roberto Di Benedetto**  
Reitor